



ESTADODOCEARÁ
Câmara Municipal de Meruoca

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Meruoca no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º 0501.001/2022, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS LEGAIS DO INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Meruoca – CE, 06 de janeiro de 2022.

José Ademar Marques
Presidente da Câmara Municipal de Meruoca